

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Romildo Ramos da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2991+7,23 a 3027+1,79 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 28.582,53 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.573,20

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 4.573,20

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 28.582,53 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2991+7,23 a 3027+1,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.391,9826 e E=376.321,1970, daí com o AZ=155°18'15", e percorrendo uma distância de 21,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.371,9966 e E=376.330,3878, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 713,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.420,9261 e E=375.618,8391, daí com o AZ=335°34'42" e percorrendo uma distância de 47,46 m, no alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.464,1464 e E=375.599,2140, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 715,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.411,9854 e E=376.311,9985, daí com o AZ=155°18'15" e percorrendo uma distância de 22,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.573,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA